



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2022 - 2º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO	4
2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.	4
2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	4
2.1.2 Processo de Aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade	9
2.1.3 Processo de Aposentadoria por Idade.....	11
2.1.4 Processo de Aposentadoria Especial	13
2.1.5. Processo de Aposentadoria Compulsória.....	17
2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte	19
2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão	23
3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	24
3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.....	24
3.1.1 Processo de Análise e Verificação	25
4. INVESTIMENTOS	27
4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.....	27
4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.....	27
4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.	28
4.3.1 Autorização de Resgates.....	28
4.3.2 Autorização de Aplicação	37
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	41
5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas	41
6. ARRECADAÇÃO	42



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

6.1	Servidores envolvidos.....	42
6.2	Metodologia Aplicada.....	42
6.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.....	42
6.4	Análise da Execução	43
6.5	Servidores Envolvidos.....	43
6.6	Metodologia Aplicada.....	44
6.7	Análise da Execução	44
7.	CONCLUSÃO GERAL.....	45



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

Indiciando o trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, este relatório objetiva inicialmente o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.3.

Neste primeiro momento, o trabalho de acompanhamento e auditoria ocorrerá nas áreas e mapeadas e manualizadas, que compreendem as Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação que abrange inicialmente os processos exigidos para o Nível II de aderência.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPMC.

2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.

Foram identificados para o 2º semestre de 2022 o encaminhamento de 67(sessenta e sete) processos, sendo:

- **36(trinta e seis)** processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- **10(dez)** processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- **19(dezenove)** processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).
- **02(Dois)** processos de aposentadorias Compulsórias (Art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 88/15).

Por amostragem, foram selecionados 06(seis) processos de aposentadoria:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (um) processo de aposentadoria Especial.
- 01 (um) processo de aposentadoria Compulsória.

2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por tempo de contribuição corresponde a:



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
1	ANTONIO CESAR SOARES	01/09/2022	054.898.918-40	Tempo
2	ANTONIO DONIZETE MADELLA	18/07/2022	077.496.268-24	Tempo
3	BENEDITO EMANOEL DA COSTA	01/11/2022	045.569.028-60	Tempo
4	DALILA DE FREITAS AUGUSTO	17/10/2022	098.385.648-69	Tempo
5	DEBORA FERNANDA LOPES DEZUANI	31/08/2022	088.797.508-95	Tempo
6	ELAINE CHRISTIANI ELIAS	07/04/2022	159.346.568-80	Tempo
7	ELAINE FERNANDES	16/11/2022	058.512.288-14	Tempo
8	ELIANA REGINA BRAGHINI	01/06/2022	051.442.378-19	Tempo
9	FATIMA APARECIDA GONCALES	18/04/2022	121.512.168-70	Tempo
10	GILBERTO DE OLIVEIRA	03/10/2022	077.838.488-85	Tempo
11	GILMAR BARBOZA	19/09/2022	365.538.916-72	Tempo
12	IARA RODRIGUES CID FERRIZZI	23/02/2022	034.350.788-98	Tempo
13	IRENE AMORIN GUIN	03/11/2022	258.578.118-64	Tempo
14	JOSE CARLOS ALVAREZ	17/01/2022	070.641.388-16	Tempo
15	JOSE DONIZETE APARECIDO DOMINGOS	02/08/2022	974.227.208-59	Tempo
16	JUVENIL APARECIDO RIBEIRO	17/06/2022	005.220.778-11	Tempo
17	LUCIANA SOARES BURGUEIRA	19/12/2022	070.396.658-83	Tempo
18	MARIA APARECIDA VALENTIN MAZALI	31/08/2022	114.105.648-86	Tempo
19	MARIA SUELI BUENO MANCINI	01/06/2022	181.409.428-80	Tempo
20	MARLENE ROSELI ZANELATTO MEIRA	24/06/2022	291.958.878-81	Tempo
21	PATRICIA COLDEZINA PINOTTI	01/02/2022	087.972.028-00	Tempo
22	RAQUEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	12/04/2022	121.514.998-04	Tempo
23	ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS	01/09/2022	121.754.658-88	Tempo
24	RUTE APARECIDA SANCHES MATOSINHO	03/02/2022	213.608.338-46	Tempo
25	SANDRA REGINA CALDEIRA MENDES	01/08/2022	089.376.978-90	Tempo
26	SANDRA REGINA RONCOLI FERRO	01/07/2022	038.289.888-57	Tempo
27	SILMARA APARECIDA DA SILVA	09/05/2022	109.464.008-57	Tempo
28	SOLANGE BUSNARDO CERON	10/05/2022	074.415.388-31	Tempo
29	SONIA APARECIDA LIPRA	17/02/2022	098.388.348-31	Tempo
30	SONIA BERNARDINELI	10/10/2022	044.678.788-40	Tempo
31	SONIA MARIA BIANCHI	09/03/2022	181.576.488-07	Tempo
32	TANIA APARECIDA SCOBOSA CAMOES	01/03/2022	100.468.618-82	Tempo



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

33	TELMA CRISTINA SIQUEIRA RIBEIRO	08/09/2022	249.300.048-02	Tempo
34	VANDERLEIA IZILDA VIOLIN MARTINS	16/11/2022	102.755.788-01	Tempo
35	VANIA LUCIA CORRADI CARVALHO	08/09/2022	063.309.178-25	Tempo
36	WAGNER MARCOS PINCHINI	18/10/2022	073.487.168-65	Tempo

Amostra 01 selecionada:

- DALILA DE FREITAS AUGUSTO (CPF Nº 983.85.648-69)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

- Amostra 02 selecionada:

- LUCIANA SOARES BURGUEIRA (CPF Nº 070.396.658-83)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- Requerimento de aposentadoria;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Último holerite;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Fica o responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual) e o despacho ao Recurso humanos do Ente, porém como há no processo o termo de ciência do beneficiário e a portaria de aposentadoria, fica claro que o Recursos humanos foi notificado anteriormente.

• **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.2 Processo de Aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade

Não houve concessão de aposentadoria por Invalidez ou Incapacidade no 2º semestre de 2022.

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.

Amostra selecionada:

- (CPF N°)



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requerimento de aposentadoria, a pedido ou *ex officio*;
- Atestado Médico;
- Relatório da Perícia Médica;
- Demonstrativo do histórico de afastamentos;
- Relatório da Perícia Médica com a prorrogação da licença;
- Laudo de Incapacidade;
- Encaminhamento do RH com o pedido de avaliação médico ao IPMC;
- Laudo de Invalidez do Médico Perito do IPMC;
- Requerimento de documentos pessoais do beneficiário;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Termo de início de exercício;
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Último holerite;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

2.1.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há recomendação.

2.1.3 Processo de Aposentadoria por Idade.

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Idade:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
1	APARECIDO GARCIA	01/08/22	787.190.978-91	Idade
2	IVANIR VERGER BIGONI	03/11/22	070.519.528-70	Idade
3	LOURDES GONÇALVES GRIGATI	02/08/22	159.275.288-80	Idade
4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	25/07/22	006.760.098-08	Idade
5	RICARDO RAMOS DE CARVALHO	19/08/22	005.221.998-44	Idade
6	RITA MARIA BAIA BARATA	01/02/22	169.715.902-87	Idade
7	SERGIO APARECIDO BERTAGLIA	18/10/22	948.661.208-00	Idade
8	SERGIO LUIZ BERNARDO	01/06/22	076.083.328-16	Idade
9	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES CRUZ PALHARES	22/08/22	051.442.268-84	Idade
10	TERESINHA APARECIDA GROSSI PEDROSO	03/11/22	033.914.068-28	Idade

Amostra selecionada:

- SERGIO APARECIDO BERTAGLIA (CPF Nº 948.661.208-00)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• Documentos:

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.3.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.4 Processo de Aposentadoria Especial

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Especial:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
1	ADRIANA JAIME CASSONI	03/10/22	247.010.058-51	Especial
2	ADRIANA MOREIRA D'ANCONA	20/06/22	184.563.008-45	Especial
3	APARECIDA DA COSTA SANTOS	13/05/22	181.571.678-92	Especial
4	DULCINEIA LUZIA DA SILVA	04/04/22	086.807.548-54	Especial
5	ELIZABETH BASILIO BORDINI	01/12/22	117.712.768-78	Especial
6	ERICA PEREZ PIFFER	03/01/22	184.573.448-38	Especial
7	FABIANE APARECIDA GARBIM GANDINI	01/08/22	169.670.158-93	Especial
8	LUCIANE CATARUCCI	01/09/22	181.405.418-93	Especial
9	LUCIANE LILIAN LANDIN ROMANO	04/11/22	202.651.178-01	Especial
10	LUCIENE SENHORINO TULIO	10/06/22	13.3435.388-33	Especial
11	LUCIMAR PENNA CAMPOS GUSSI	02/05/22	133.453.328-84	Especial
12	MARCIA REGINA COLOMBO SANCHES	01/09/22	112.838.658-58	Especial
13	MARIA APARECIDA DOS REIS FERRARESI	04/07/22	258.068.988-57	Especial
14	MARIA PAULA DEL TOSO	12/07/22	145.460.888-92	Especial



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

15	MARISTELA COSTA GORZONI	01/09/22	109.266.738-58	Especial
16	RENATA CRISTINA CREPALDI	01/09/22	253.721.488-96	Especial
17	RITA DE CASSIA CORNIANI	01/08/22	102.767.988-99	Especial
18	SUELI APARECIDA PARRA PENHAVEL BARCA	05/07/22	102.802.858-09	Especial
19	VALERIA JAIME RICCI	01/09/22	181.577.868-78	Especial

Amostra 01 selecionada:

- MARISTELA COSTA GORZONI (CPF Nº 109.266.738-58)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- Declaração do período de atuação como docente;
- Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

Amostra 02 selecionada:

- VALERIA JAIME RICCI (CPF Nº 181.577.868-78)



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- Declaração do período de atuação como docente;
- Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.5. Processo de Aposentadoria Compulsória

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Compulsória no 2º semestre de 2022.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
1	JOVIANO LEDIER DE MORAIS	01/12/22	081.997.018-20	Compulsória
2	BENEDITO JESUS CALVO	19/12/22	576.861.578-49	Compulsória

Amostra selecionada:

- BENEDITO JESUS CALVO (CPF Nº 576.861.578-49)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requisição de Emitida pelo Ente Federativo;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- Último holerite;
- Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- Declaração do período de atuação como docente;
- Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- Média das horas extras, se houver;
- Média da produtividade, se houver;
- Média da carga horária se professor;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Deferimento do Prefeito;
- Termo de Ciência do Beneficiário;
- Portaria de Aposentadoria;
- Publicidade da portaria;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
 Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

2.1.5.1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte

Foram identificados no 2º semestre de 2022 o encaminhamento de 18(dezoito) processos de concessões de pensões por morte.

Por amostragem, foram selecionados 02(dois) processos de pensões por morte.

Relação dos processos concedidos quanto concessão de pensão:

QTD	PENSIONISTA	NOME DO FALECIDO	DATA DO INÍCIO	CPF DO PENSIONISTA	TIPO DE PENSÃO
1	ADRIANA PEREIRA SOLCIA	VALTER LUIS SOLCIA	14/05/22	109.434.828-79	Morte Segurado Ativo
2	ALICE DOS SANTOS FARIA	VALDENIL ROSA FARIA	10/02/22	106.331.048-25	Morte Aposentado por Invalidez
3	ALICE MARTINS HENRIQUE	MAURO HENRIQUE	19/03/22	121.607.108-06	Morte Aposentado por Idade/Tempo
4	ANA GONCALVES FERREIRA	OZORIO FERREIRA	25/02/22	132.270.278-01	Morte Aposentado por Invalidez
5	APARECIDA DE FATIMA PELLICIARE ABEGAO	ANTONIO BARBIERI ABEGÃO	15/09/22	974.789.978-72	Morte Aposentado por Invalidez
6	CELSO MATHIAS FERREIRA	ELIANA DE FATIMA MAZENINI FERREIRA	28/02/22	082.335.078-90	Morte Aposentado por Idade/Tempo
7	ELEM VANESSA APARECIDA DA CRUZ	DANIEL JOSE SOARES DOS SANTOS	15/04/22	218.113.678-52	Morte Segurado Ativo
8	FANI TASSI GALLANI	ANTONIO ADEMIR GALLANI	30/01/22	272.818.368-64	Morte Aposentado por Idade/Tempo
9	HELENA CRIVELARI SILVA	JOAO SOARES	23/08/22	184.574.398-98	Morte Aposentado



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

		DA SILVA			por Invalidez
10	JOAO APARECIDO DO PRADO	ELI TERESINHA MARINI PRADO	19/01/22	784.576.378-00	Morte Aposentado por Invalidez
11	JOSE ANGELO COMELLI	HELENA PRANDO MACIEL	11/03/22	044.798.498-58	Morte Aposentado por Idade/Tempo
12	JÚLIO CÉSAR MAZENINI	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	06/11/22	070.397.848-90	Morte Segurado Ativo
13	LEOCADIA SANCHES DA SILVA	JOAO SILVEIRA DA SILVA	13/04/22	368.584.208-00	Morte Aposentado por Idade/Tempo
14	LEONARDO COUTO LIBERATO	ESLAINE COUTO	01/03/22	476.798.048-85	Morte Aposentado por Invalidez
15	LUCY MARA VALADARES ORNIZ	MARCELO GARCIA	30/01/22	070.577.278-01	Morte Segurado Ativo
16	NEIDE APARECIDA MADELA DA SILVA	JOSE EGIDIO DA SILVA	07/10/22	181.554.418-06	Morte Aposentado por Idade/Tempo
17	RAFAEL SANGALETI REPISSO	ELISANDRA BARBOSA REPISSO	29/09/22	300.135.718-50	Morte Segurado Ativo
18	WILSON JORGE FILHO	ELISABETE CARPINO BONI JORGE	04/03/22	786.532.158-91	Morte Segurado Ativo

Amostra selecionada (Pensionista):

- APARECIDA DE FATIMA PELLICIARE ABEGÃO (CPF N° 974.789.978-72)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requerimento de Pensão;
- Certidão de óbito;
- Certidão de Casamento ou equivalente;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF do requerente;
- Despacho de solicitação de documentos do falecido ao RH do Ente; se ativo;
- Último holerite;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Portaria de Pensão;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Foram analisados os documentos de cada processo:

- Requerimento de Pensão;
- Certidão de óbito;
- Certidão de Casamento ou equivalente;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF do requerente;
- Despacho de solicitação de documentos do falecido ao RH do Ente; se ativo;
- Último holerite;
- Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- Parecer Jurídico do IPMC;
- Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- Portaria de Pensão;
- Publicidade da portaria;
- Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos parcialmente pelo Ente Federativo (morte de servidor em atividade), não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

O processo físico e junção de documentos são feitos parcialmente pelo Ente Federativo (morte de servidor em atividade), não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências. Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

- Amostra 02 selecionada:

- FANI TASSI GALLANI (CPF Nº 272.818.368-64)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.2.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados aos processos de concessões, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão

Conforme informação e registro da Analista Previdenciária, houve 02(dois) procedimentos de revisão de aposentadoria e nenhum de pensão no 2º semestre de 2022.

Requerentes:

- 01) - Laércio Mauricio
- 02) - Raul José de Andrade Vianna Jr.

2.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Caso 01:

Ao servidor **Laércio Mauricio** foi concedida a Aposentadoria por invalidez a partir de 01/10/2021. Ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais a 7462/12775 avos calculados sobre o nível II. Grau "H", 20% de Adicional de tempo de serviço, R\$ 700,20 referentes à incorporação da média de horas extras, 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo e sexta parte, com paridade. Por tanto, após sua aposentadoria por invalidez, o segurado solicitou a averbação da certidão de tempo de contribuição do INSS, juntamente com o tempo de serviço da prefeitura, havendo o despacho do Instituto de previdência ao DRH do ente, para atualização do tempo na certidão, assim sendo, ficou retificada a portaria de aposentadoria, onde ficou assegurado ao servidor, o recebimento dos proventos proporcionais



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

a 9555/12775 avos calculados sobre o nível II. Grau "H", 20% de Adicional de tempo de serviço, RS 700,20 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte, com paridade.

Caso 02:

Ao servidor **Raul José de Andrade Vianna Jr.** foi concedida a Aposentadoria Especial de Médico a partir de 01/10/2019, sendo que posteriormente, o servidor foi notificado sobre uma decisão do STF através dos Arts.5º, XIII; 7º, XXXIII, e 201, § 1º, da Constituição federal, a constitucionalidade do § 8º do art. 57 da Lei 8.213/1991, que **veda a percepção do benefício da aposentadoria especial pelo segurado que continuar exercendo atividade ou operação nociva à saúde ou à integridade física.** Sendo assim, o mesmo solicitou a conversão da Aposentadoria Especial de Médico, para Aposentadoria por Idade. A concessão da aposentadoria deu-se com base no disposto na alínea "b" do inciso III do § 1º do Art. 40 da CF (Aposentadoria proporcional por idade). Retificou-se a portaria, entrando em vigor a partir de 08/12/2022, com efeitos retroativos e financeiros a partir de 25/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Observamos o cumprimento de todas as formalidades legais no processo, por tanto, não há recomendações a serem feitas.

3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental ou virtual, por amostragem, do registro dos valores conforme Portaria de aposentadoria e pensão;
- Análise documental ou virtual, por amostragem, de emissão do holerite a partir da data da efetivação do benefício e
- Análise documental ou virtual, por amostragem, do efetivo pagamento do benefício através do relatório da gestão da folha de pagamento.

3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.

Foram identificados para o 2º semestre de 2022 o encaminhamento de 85(oitenta e cinco) processos, sendo:

- **36(trinta e seis)** processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- **10(dez)** processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **19(dezenove)** processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91);
- **02(Dois)** processos de aposentadorias Compulsórias (Art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 88/15) e;
- **18(dezoito)** processos de pensões por morte (Art. 27 da lei complementar nº0127/99 c/c o § 7º, inciso I ou II do Art. 40 da Constituição Federal).

Por amostragem, foram selecionados 05 (cinco) processos, sendo um para cada tipo de processo de aposentadoria e pensão:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processo de aposentadoria Especial;
- 01 (um) processo de aposentadoria compulsória e;
- 02 (dois) processos de pensão por morte.

3.1.1 Processo de Análise e Verificação

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria e pensão selecionados correspondem a:

QTD	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO DE APÓS. PENSÃO
1	DALILA DE FREITAS AUGUSTO	17/10/2022	098.385.648-69	TEMPO
2	LUCIANA SOARES BURGUEIRA	19/12/2022	070.396.658-83	TEMPO
3	SERGIO APARECIDO BERTAGLIA	18/10/2022	948.661.208-00	IDADE
4	MARISTELA COSTA GORZON	01/09/2022	109.266.738-58	ESPECIAL
5	VALERIA JAIME RICCI	01/09/2022	181.577.868-78	ESPECIAL
6	BENEDITO JESUS CALVO	19/12/2022	576.861.578-49	COMPULSÓRIA
7	APARECIDA DE FATIMA PELLICIARE ABEGAO	15/09/2022	974.789.978-72	MORTE APOSENTADO POR INVALIDEZ



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

8	FANI TASSI GALLANI	30/01/2022	272.818.368-64	MORTE APOSENTADO POR IDADE/TEMPO
---	--------------------	------------	----------------	-------------------------------------

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

3.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

4. INVESTIMENTOS

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos de Investimentos:

- Análise documental do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise documental do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise documental do processo de autorização de aplicação e resgate.

4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo Responsável Técnico, não houve revisão da Política de Investimentos para o 2º semestre de 2022.

4.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.

Conforme informações e registros apresentados pelo(a) Responsável Técnico, houve 06(seis) Credenciamentos de Instituições Financeiras.

Quanto ao processo de atualização do Credenciamento, em conformidade com a Portaria MTP nº 1467/2022 e Resolução CMN nº 4963/2021 e alteração, segundo informações, documentos e registros apresentados pelo Responsável Técnico, houve atualizações nos processos de Credenciamento das Instituições Financeiras que estão contempladas na Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva para o 2º semestre de 2022.

Segue amostragem:



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CREDENCIAMENTO - 2º SEMESTRE DE 2022			
QTD	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA
1	RENASCENCA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO	62.287.735/0001-03	20/07/2022
2	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	20/07/2022
3	SOMMA INVESTIMENTOS S.A	05.563.299/0001-06	18/08/2022
4	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	03.864.607/0001-08	14/09/2022
5	PATRIA INVESTIMENTOS LTDA	12.461.756/0001-17	14/09/2022
6	META ASSET MANAGEMENT LTDA.	06.088.907/0001-30	21/09/2022

4.2.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Conforme verificado, os credenciamentos e credenciamentos estão em conformidade com a portaria MPS nº 519/2011 e Resolução CMN nº 3.922/2010, por tanto, não há recomendação a ser feita.

4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.

Foram identificados para o 2º semestre de 2022 a emissão de 351 (trezentos e cinquenta e uma) autorizações de aplicações e resgates, sendo:

- 260 (duzentos e sessenta) autorizações de resgates;
- 091 (noventa e uma) autorizações de aplicação.

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) autorização de aplicação e resgate – APR por operação, sendo:

4.3.1 Autorização de Resgates

Segue amostragem:



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

QTD	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
1	384/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/07/2022	Resgate	R\$ 300,00
2	385/2022	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	01/07/2022	Resgate	R\$ 3.000.000,00
3	386/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	01/07/2022	Resgate	R\$ 14.218,30
4	387/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/07/2022	Resgate	R\$ 50,00
5	388/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/07/2022	Resgate	R\$ 2.400,00
6	389/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/07/2022	Resgate	R\$ 218,70
7	390/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	04/07/2022	Resgate	R\$ 157.958,96
8	391/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/07/2022	Resgate	R\$ 3.000,00
9	392/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/07/2022	Resgate	R\$ 6.000,00
10	393/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/07/2022	Resgate	R\$ 159,90
11	394/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/07/2022	Resgate	R\$ 3.000,00
12	395/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/07/2022	Resgate	R\$ 3.400,00
13	398/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/07/2022	Resgate	R\$ 142,24
14	399/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/07/2022	Resgate	R\$ 500,00
15	401/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/07/2022	Resgate	R\$ 782,77
16	402/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/07/2022	Resgate	R\$ 229.391,01
17	403/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	08/07/2022	Resgate	R\$ 80.721,28
18	404/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/07/2022	Resgate	R\$ 973,00
19	405/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/07/2022	Resgate	R\$ 2.736,63
20	406/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/07/2022	Resgate	R\$ 367,73
21	407/022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/07/2022	Resgate	R\$ 68,70
22	409/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/07/2022	Resgate	R\$ 285,00
23	410/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	13/07/2022	Resgate	R\$ 43.646,25
24	411/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/07/2022	Resgate	R\$ 1.500,00
25	412/2022	40.635.061/0001-40	ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	14/07/2022	Resgate	R\$ 10.000.000,00
26	413/2022	32.972.942/0001-28	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	14/07/2022	Resgate	R\$ 10.000.000,00
27	414/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/07/2022	Resgate	R\$ 1.550,00
28	415/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/07/2022	Resgate	R\$ 2.000,00
29	419/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	15/07/2022	Resgate	R\$ 17.476,84
30	420/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/07/2022	Resgate	R\$ 760,00
31	422/2022	13.990.000/0001-28	ITALIA FIDC MULTISSECTORIAL SÊNIOR 1	05/07/2022	Amortizaçao	R\$ 133.321,92
32	423/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/07/2022	Resgate	R\$ 448,72
33	424/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/07/2022	Resgate	R\$ 71,40
34	425/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/07/2022	Resgate	R\$ 1.229.406,86
35	426/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	18/07/2022	Resgate	R\$ 3.200,00
36	427/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	18/07/2022	Resgate	R\$ 293,00



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

37	428/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/07/2022	Resgate	R\$	400,00
38	429/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/07/2022	Resgate	R\$	879,00
39	430/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/07/2022	Resgate	R\$	140,00
40	431/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/07/2022	Resgate	R\$	210,00
41	432/2022	36.499.412/0001-65	BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	20/07/2022	Amortização	R\$	25.000,00
42	436/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/07/2022	Resgate	R\$	25.000,00
43	437/2022	04.192.419/0001-43	WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	21/07/2022	Resgate	R\$	2.800.000,00
44	438/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/07/2022	Resgate	R\$	1.715,00
45	439/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/07/2022	Resgate	R\$	951,00
46	440/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2022	Resgate	R\$	969,80
47	441/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/07/2022	Resgate	R\$	3.556.000,00
48	442/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22/07/2022	Resgate	R\$	6.011,12
49	445/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/07/2022	Resgate	R\$	14.847,08
50	446/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/07/2022	Resgate	R\$	62.000,00
51	447/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/07/2022	Resgate	R\$	13.300,00
52	448/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	25/07/2022	Resgate	R\$	84.184,30
53	449/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/07/2022	Resgate	R\$	700,00
54	450/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	26/07/2022	Resgate	R\$	233.652,69
55	452/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/07/2022	Resgate	R\$	558,60
56	453/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/07/2022	Resgate	R\$	2.200,00
57	454/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/07/2022	Resgate	R\$	258.343,35
58	455/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/07/2022	Resgate	R\$	2.400,00
59	456/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/07/2022	Resgate	R\$	500,00
60	459/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	01/08/2022	Resgate	R\$	156.591,86
61	460/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/08/2022	Resgate	R\$	218,70
62	461/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/08/2022	Resgate	R\$	300,00
63	465/2022	35.640.811/0001-31	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	08/08/2022	Amortização	R\$	30.187,89
64	466/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/08/2022	Resgate	R\$	11.392,31
65	467/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	08/08/2022	Resgate	R\$	117,59
66	468/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/08/2022	Resgate	R\$	6.099,52
67	469/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	09/08/2022	Resgate	R\$	200,00
68	470/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Resgate	R\$	1.400,00
69	471/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	10/08/2022	Resgate	R\$	90.762,61
70	472/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/08/2022	Resgate	R\$	5.000,00
71	473/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/08/2022	Resgate	R\$	700,00



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

72	474/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/08/2022	Resgate	R\$ 1.600,00
73	475/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/08/2022	Resgate	R\$ 1.837,24
74	476/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	12/08/2022	Resgate	R\$ 850,00
75	477/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	12/08/2022	Resgate	R\$ 330,00
76	483/2022	20.734.931/0001-20	BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/08/2022	Resgate	R\$ 610.544,06
77	484/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 288.452,03
78	485/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 586.296,07
79	486/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 281.408,02
80	487/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 282.699,42
81	488/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 556.476,45
82	489/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 10.507.656,17
83	490/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	15/08/2022	Cupom semestral	R\$ 10.524.010,50
84	491/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2022	Resgate	R\$ 330,00
85	493/2022	22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/08/2022	Cupom semestral	R\$ 44.629,35
86	494/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	16/08/2022	Resgate	R\$ 17.589,34
87	495/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/08/2022	Resgate	R\$ 1.245.571,03
88	496/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/08/2022	Resgate	R\$ 80,00
89	497/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/08/2022	Resgate	R\$ 229.996,18
90	498/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	17/08/2022	Resgate	R\$ 300,00
91	499/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/08/2022	Resgate	R\$ 23.830.000,00
92	500/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	18/08/2022	Resgate	R\$ 1.700,00
93	505/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/08/2022	Resgate	R\$ 340,00
94	506/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/08/2022	Resgate	R\$ 12.196,40
95	508/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	23/08/2022	Resgate	R\$ 100,00
96	509/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	24/08/2022	Resgate	R\$ 427,58
97	510/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/08/2022	Resgate	R\$ 416,66
98	511/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/08/2022	Resgate	R\$ 3.420.000,00
99	512/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/08/2022	Resgate	R\$ 1.715,00
100	513/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	25/08/2022	Resgate	R\$ 94.535,64
101	514/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2022	Resgate	R\$ 5.859,26
102	515/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/08/2022	Resgate	R\$ 20.000,00
103	517/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/08/2022	Resgate	R\$ 2.100,00
104	518/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/08/2022	Resgate	R\$ 2.250,00



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

105	519/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/08/2022	Resgate	R\$ 1.017,00
106	521/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	31/08/2022	Resgate	R\$ 2.893,00
107	522/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/09/2022	Resgate	R\$ 4.804,00
108	523/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2022	Resgate	R\$ 239,09
109	527/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	05/09/2022	Resgate	R\$ 159.625,70
110	528/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2022	Resgate	R\$ 30.000,00
111	529/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/09/2022	Resgate	R\$ 13.349,20
112	530/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/09/2022	Resgate	R\$ 835,00
113	531/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/09/2022	Resgate	R\$ 43,86
114	535/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/09/2022	Resgate	R\$ 68,70
115	536/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	13/09/2022	Resgate	R\$ 90.345,29
116	541/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2022	Resgate	R\$ 80,00
117	542/2022	32.972.942/0001-28	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	15/09/2022	Resgate	R\$ 3.000.000,00
118	543/2022	40.635.061/0001-40	ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	15/09/2022	Resgate	R\$ 3.000.000,00
119	544/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2022	Resgate	R\$ 917.713,99
120	545/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/09/2022	Resgate	R\$ 374,90
121	547/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2022	Resgate	R\$ 353.310,47
122	548/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/09/2022	Resgate	R\$ 711,79
123	549/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/09/2022	Resgate	R\$ 669,36
124	550/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/09/2022	Resgate	R\$ 6.000.000,00
125	551/2022	36.499.412/0001-65	BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	20/09/2022	Amortização	R\$ 500,00
126	554/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/09/2022	Resgate	R\$ 9.749,94
127	555/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/09/2022	Resgate	R\$ 531,22
128	556/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/09/2022	Resgate	R\$ 3.800,00
129	557/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/09/2022	Resgate	R\$ 398,00
130	558/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22/09/2022	Resgate	R\$ 68.867,43
131	559/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/09/2022	Resgate	R\$ 70,00
132	560/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/09/2022	Resgate	R\$ 1.715,00
133	561/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2022	Resgate	R\$ 3.800.000,00
134	562/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	23/09/2022	Resgate	R\$ 200,00
135	563/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	23/09/2022	Resgate	R\$ 2.402,00
136	565/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/09/2022	Resgate	R\$ 30.672,39
137	566/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	26/09/2022	Resgate	R\$ 96.892,82
138	567/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/09/2022	Resgate	R\$ 30.000,00
139	568/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/09/2022	Resgate	R\$ 5.500,00
140	570/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2022	Resgate	R\$ 256,50



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

141	571/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2022	Resgate	R\$ 90.000,00
142	572/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/10/2022	Resgate	R\$ 336,50
143	573/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	03/10/2022	Resgate	R\$ 936,00
144	574/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/10/2022	Resgate	R\$ 234.389,94
145	576/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/10/2022	Resgate	R\$ 1.427,48
146	577/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/10/2022	Resgate	R\$ 1.500,00
147	578/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/10/2022	Resgate	R\$ 600,00
148	579/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2022	Resgate	R\$ 6.061,30
149	580/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	07/10/2022	Resgate	R\$ 162.346,86
150	581/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/10/2022	Resgate	R\$ 1.700,00
151	586/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	10/10/2022	Resgate	R\$ 96.354,11
152	587/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2022	Resgate	R\$ 260.000,00
153	588/2022	17.453.850/0001-48	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	11/10/2022	Resgate	R\$ 9.617.614,74
154	589/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/10/2022	Resgate	R\$ 504,00
155	590/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/10/2022	Resgate	R\$ 175,00
156	593/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/10/2022	Resgate	R\$ 200,00
157	594/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	13/10/2022	Resgate	R\$ 17.069,19
158	596/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	17/10/2022	Resgate	R\$ 290,00
159	597/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/10/2022	Resgate	R\$ 1.589,72
160	598/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/10/2022	Resgate	R\$ 1.432.473,27
161	599/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	17/10/2022	Resgate	R\$ 136,48
162	600/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/10/2022	Resgate	R\$ 450,00
163	601/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Resgate	R\$ 30.702,67
164	602/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/10/2022	Resgate	R\$ 386,00
165	603/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/10/2022	Resgate	R\$ 1.715,00
166	604/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/10/2022	Resgate	R\$ 4.212.000,59
167	607/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/10/2022	Resgate	R\$ 80,00
168	608/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/10/2022	Resgate	R\$ 4.800,00
169	609/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	21/10/2022	Resgate	R\$ 7.219,75
170	610/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/10/2022	Resgate	R\$ 416,66
171	611/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/10/2022	Resgate	R\$ 3.800.000,00
172	612/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/10/2022	Resgate	R\$ 27.260,33
173	613/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	25/10/2022	Resgate	R\$ 94.997,84
174	614/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/10/2022	Resgate	R\$ 4.500,00
175	615/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/10/2022	Resgate	R\$ 4.970.097,00
176	618/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/10/2022	Resgate	R\$ 1.030.000,00



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

177	619/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/10/2022	Resgate	R\$	500,00
178	620/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/10/2022	Resgate	R\$	2.300,00
179	621/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/10/2022	Resgate	R\$	285,00
180	622/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	31/10/2022	Resgate	R\$	162.266,89
181	623/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/11/2022	Resgate	R\$	270,00
182	624/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/11/2022	Resgate	R\$	13.219,32
183	625/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/11/2022	Resgate	R\$	7.538,53
184	626/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/11/2022	Resgate	R\$	500,00
185	627/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/11/2022	Resgate	R\$	245,00
186	628/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/11/2022	Resgate	R\$	391,00
187	629/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/11/2022	Resgate	R\$	3.400,00
188	630/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/11/2022	Resgate	R\$	210,00
189	634/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/11/2022	Resgate	R\$	337.462,43
190	635/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/11/2022	Resgate	R\$	50.000,00
191	636/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/11/2022	Resgate	R\$	2.057,44
192	637/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Resgate	R\$	45,68
193	640/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14/11/2022	Resgate	R\$	18.421,47
194	641/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/11/2022	Resgate	R\$	278,70
195	644/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/11/2022	Resgate	R\$	80,00
196	645/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	305.752,83
197	646/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	613.030,91
198	647/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	12.788,59
199	648/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	39.069,72
200	649/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	75.088,95
201	650/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	144.698,22
202	651/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	166.251,64
203	652/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	566.921,60
204	653/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	144.311,58
205	654/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	287.684,55
206	655/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	16/11/2022	Cupom semestral	R\$	590.504,22
207	656/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	17/11/2022	Resgate	R\$	437,52
208	657/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2022	Resgate	R\$	2.914.664,16
209	658/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2022	Resgate	R\$	1.526.838,19
210	659/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2022	Resgate	R\$	363,00
211	662/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/11/2022	Resgate	R\$	549,98
212	663/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22/11/2022	Resgate	R\$	4.900,37



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

213	664/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/11/2022	Resgate	R\$ 3.428,10
214	665/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/11/2022	Resgate	R\$ 3.795.562,23
215	666/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	25/11/2022	Resgate	R\$ 93.696,97
216	667/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/11/2022	Resgate	R\$ 31.778,34
217	668/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/11/2022	Resgate	R\$ 6.000,00
218	669/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/11/2022	Resgate	R\$ 177,00
219	670/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/11/2022	Resgate	R\$ 1.200,00
220	671/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/11/2022	Resgate	R\$ 6.700,00
221	672/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/11/2022	Resgate	R\$ 26.200,00
222	673/2022	40.635.061/0001-40	ITAU INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	30/11/2022	Resgate	R\$ 5.000.000,00
223	674/2022	32.972.942/0001-28	ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	30/11/2022	Resgate	R\$ 5.000.000,00
224	679/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2022	Resgate	R\$ 6.797,27
225	680/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2022	Resgate	R\$ 31.594,09
226	681/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2022	Resgate	R\$ 246,60
227	683/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2022	Resgate	R\$ 1.486,26
228	684/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	05/12/2022	Resgate	R\$ 3.276,31
229	685/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	06/12/2022	Resgate	R\$ 163.769,40
230	686/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/12/2022	Resgate	R\$ 20.000,00
231	687/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	07/12/2022	Resgate	R\$ 96.041,30
232	690/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	08/12/2022	Resgate	R\$ 392.413,00
233	691/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	12/12/2022	Resgate	R\$ 3.700,00
234	693/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/12/2022	Resgate	R\$ 30,16
235	694/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	13/12/2022	Resgate	R\$ 60.761,97
236	695/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/12/2022	Resgate	R\$ 3.172,00
237	696/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/12/2022	Resgate	R\$ 6.869,00
238	697/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/12/2022	Resgate	R\$ 11.170,00
239	698/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/12/2022	Resgate	R\$ 15.395,50
240	699/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/12/2022	Resgate	R\$ 68,70
241	700/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/12/2022	Resgate	R\$ 500,00
242	701/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/12/2022	Resgate	R\$ 518,00
243	702/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/12/2022	Resgate	R\$ 13.276,00
244	705/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2022	Resgate	R\$ 777,19
245	706/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2022	Resgate	R\$ 80,00
246	707/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	15/12/2022	Resgate	R\$ 48.661,06
247	708/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/12/2022	Resgate	R\$ 8.162,00
248	711/2022	06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	19/12/2022	Resgate	R\$ 56.000,00
249	712/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	19/12/2022	Resgate	R\$ 381.468,17
250	713/2022	36.499.412/0001-65	BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	20/12/2022	Amortização	R\$ 75.000,00
251	714/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/12/2022	Resgate	R\$ 4.000.000,00
252	720/2022	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	21/12/2022	Resgate	R\$ 9.800.000,00
253	721/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22/12/2022	Resgate	R\$ 1.000.000,00
254	722/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2022	Resgate	R\$ 15.819,26
255	723/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2022	Resgate	R\$ 312.791,96
256	727/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	26/12/2022	Resgate	R\$ 7.938,77
257	728/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2022	Resgate	R\$ 6.541,82
258	729/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2022	Resgate	R\$ 1.247,48
259	732/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/12/2022	Resgate	R\$ 1.045,22
260	733/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/12/2022	Resgate	R\$ 896.186,52



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Amostra selecionada:

- APR 720/2022 - CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Resgate do fundo caixa Brasil DI conforme decisão do comitê de investimentos. Valor realocado em fundo Caixa IDKA Pré 2A. Diversificação da carteira.

Valor: R\$ 9.800.000,00.

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- Autorização da aplicação
- Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos.

O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Obs.: Cada movimentação de Resgate foi registrada individualmente em um APR.

4.3.2 Autorização de Aplicação

Segue amostragem:

QTD	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
1	396/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/07/2022	Aplicação	R\$ 133.321,92
2	397/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/07/2022	Aplicação	R\$ 4.772.479,26
3	400/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/07/2022	Aplicação	R\$ 39.061,51
4	408/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Aplicação	R\$ 48.603,81
5	416/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	12/07/2022	Aplicação	R\$ 215.487,61
6	417/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14/07/2022	Aplicação	R\$ 98.900,13
7	418/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	14/07/2022	Aplicação	R\$ 19.997.127,79
8	421/2022	35.640.811/0001-31	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	01/07/2022	Aplicação	R\$ 3.014.218,30
9	433/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/07/2022	Aplicação	R\$ 25.000,00
10	434/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	20/07/2022	Aplicação	R\$ 93.841,61
11	435/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/07/2022	Aplicação	R\$ 13.430,89
12	443/2022	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTPREMIUM FIC RENDA FIXA REF DI	22/07/2022	Aplicação	R\$ 2.800.000,00
13	444/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/07/2022	Aplicação	R\$ 180.000,00
14	451/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/07/2022	Aplicação	R\$ 260.733,33
15	457/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/07/2022	Aplicação	R\$ 216.583,40
16	458/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	29/07/2022	Aplicação	R\$ 260.000,00
17	462/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/08/2022	Aplicação	R\$ 447,71
18	463/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/08/2022	Aplicação	R\$ 48.777,02
19	464/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/08/2022	Aplicação	R\$ 30.187,89
20	478/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/08/2022	Aplicação	R\$ 78,41
21	479/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	12/08/2022	Aplicação	R\$ 170.206,87
22	480/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2022	Aplicação	R\$ 4.805.260,82
23	481/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/08/2022	Aplicação	R\$ 23.617.658,62
24	482/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	15/08/2022	Aplicação	R\$ 98.524,53
25	492/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	16/08/2022	Aplicação	R\$ 44.629,35
26	501/2022	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTIT PREMIUM FIC RÍ REF DI	18/08/2022	Aplicação	R\$ 7.100.000,00
27	502/2022	03.399.411/0001-90	BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	18/08/2022	Aplicação	R\$ 7.100.000,00
28	503/2022	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	18/08/2022	Aplicação	R\$ 7.730.000,00
29	504/2022	19.719.727/0001-51	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CP LP	18/08/2022	Aplicação	R\$ 1.900.000,00
30	507/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	22/08/2022	Aplicação	R\$ 87.113,35
31	516/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/08/2022	Aplicação	R\$ 262.213,33
32	520/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/08/2022	Aplicação	R\$ 160.859,63
33	524/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2022	Aplicação	R\$ 1.101,78
34	525/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/09/2022	Aplicação	R\$ 114.113,12
35	526/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/09/2022	Aplicação	R\$ 25.313,63
36	532/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/09/2022	Aplicação	R\$ 48.777,02



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

37	533/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/09/2022	Aplicação	R\$	6.800,00
38	534/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	12/09/2022	Aplicação	R\$	219.884,80
39	537/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14/09/2022	Aplicação	R\$	44.716,80
40	538/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	15/09/2022	Aplicação	R\$	97.441,69
41	539/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/09/2022	Aplicação	R\$	4.822.956,53
42	540/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/09/2022	Aplicação	R\$	6.000.000,00
43	546/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	16/09/2022	Aplicação	R\$	17.210,13
44	552/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	20/09/2022	Aplicação	R\$	97.315,38
45	553/2022	44.602.881/0001-96	RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULT	21/09/2022	Aplicação	R\$	6.000.000,00
46	564/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/09/2022	Aplicação	R\$	85.895,55
47	569/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/09/2022	Aplicação	R\$	184.306,30
48	575/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/10/2022	Aplicação	R\$	15.000,00
49	582/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2022	Aplicação	R\$	48.777,02
50	583/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2022	Aplicação	R\$	4.050,01
51	584/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	10/10/2022	Aplicação	R\$	5.400,00
52	585/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2022	Aplicação	R\$	33.326,99
53	591/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	11/10/2022	Aplicação	R\$	345.981,87
54	592/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2022	Aplicação	R\$	9.503.189,58
55	595/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/10/2022	Aplicação	R\$	6.245.733,77
56	605/2022	05.090.727/0001-20	WESTERN ASSET MAX FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20/10/2022	Aplicação	R\$	4.200.000,00
57	606/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	20/10/2022	Aplicação	R\$	97.698,18
58	616/2022	44.615.439/0001-02	SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MULT	27/10/2022	Aplicação	R\$	6.000.000,00
59	617/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/10/2022	Aplicação	R\$	160.500,96
60	631/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/11/2022	Aplicação	R\$	328,53
61	632/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/11/2022	Aplicação	R\$	47.993,32
62	633/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	09/11/2022	Aplicação	R\$	22.758,93
63	638/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	11/11/2022	Aplicação	R\$	257.096,98
64	639/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Aplicação	R\$	5.381.411,74
65	642/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	16/11/2022	Aplicação	R\$	437,52
66	643/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/11/2022	Aplicação	R\$	2.946.302,81
67	660/2022	05.090.727/0001-20	WESTERN ASSET MAX FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	17/11/2022	Aplicação	R\$	4.000.000,00
68	661/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	18/11/2022	Aplicação	R\$	97.942,58
69	675/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/11/2022	Aplicação	R\$	430.438,50
70	676/2022	00.000.000/0000-00	TÍTULOS PÚBLICOS	30/11/2022	Aplicação	R\$	6.001.551,76
71	677/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	30/11/2022	Aplicação	R\$	100.000,00
72	678/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	01/12/2022	Aplicação	R\$	90.837,30
73	682/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	02/12/2022	Aplicação	R\$	18.084,21
74	688/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/12/2022	Aplicação	R\$	19.137,11
75	689/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2022	Aplicação	R\$	105,75
76	692/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	12/12/2022	Aplicação	R\$	308.931,25
77	703/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14/12/2022	Aplicação	R\$	369.667,34
78	704/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2022	Aplicação	R\$	4.734.550,34
79	709/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2022	Aplicação	R\$	46.792,14
80	710/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2022	Aplicação	R\$	46.300,12
81	715/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	20/12/2022	Aplicação	R\$	16.797,99
82	716/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/12/2022	Aplicação	R\$	56.733,19
83	717/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	21/12/2022	Aplicação	R\$	51.864,28
84	718/2022	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	21/12/2022	Aplicação	R\$	948.135,72
85	719/2022	45.163.710/0001-70	CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	21/12/2022	Aplicação	R\$	8.800.000,00
86	724/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/12/2022	Aplicação	R\$	175.000,00
87	725/2022	27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INST I FIP MULT	22/12/2022	Aplicação	R\$	323.287,00
88	726/2022	45.163.710/0001-70	CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	22/12/2022	Aplicação	R\$	1.000.000,00
89	730/2022	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/12/2022	Aplicação	R\$	55.000,00
90	731/2022	45.163.710/0001-70	CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A FIC RENDA FIXA LP	28/12/2022	Aplicação	R\$	900.000,00
91	734/2022	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/12/2022	Aplicação	R\$	163.622,73



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Amostra selecionada:

**- APR 481/2022: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 13.077.415/0001-05**

Aplicação de recursos referente recebimento CUPOM SEMESTRAL NTN-B's dos vencimentos 2040 e 2050 e BB Vértice X. Recebimento de NTN-B liquidação de papel com vencimento em 15/08/2022 conforme extrato XP Corretora Custodiante. Recursos alocados em DI até decisão de realocação do comitê de investimentos em reunião ordinária no mês de agosto.

Valor: R\$ 23.617.658,62

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- Ata da Reunião do Comitê de Investimentos em 17/08/2022;
- Extrato da conta corrente e;
- Extrato da conta investimento

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

• **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos.

O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

• **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo Responsável Técnico.

• **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

• **Arquivo:**



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Todos os documentos correspondentes ao processo de aplicação foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Obs.: Cada movimentação de Aplicação é registrada individualmente em um APR.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação - PSI, é publicada no site do Instituto através do link abaixo:
<http://ipmc.com.br/media/conteudo/politica-de-seguranca-da-informacao---publicacao.pdf>

A presente Política de Segurança da Informação está baseada nas recomendações da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, reconhecida mundialmente como um código de prática para a gestão da segurança da informação.

O procedimento aplicado quanto à análise e verificação do compromisso do IPMC com a segurança das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança observando:

- Verificação dos procedimentos de contingência, backup das informações e;
- Verificação de acessos as estações, sites e programas utilizados.

5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas

O IPMC conta com 2 (dois) servidores de arquivos e sistemas, alocados em um Hack que possui chaves para trava/segurança.

Hoje o IPMC possui 8 (oito notebooks) e 2 (dois) PC's, as estações de trabalho possuem logins de contas locais, onde cada usuário é responsável pela guarda de sua senha, exceto o notebook da sala de reunião, que é de uso comum. Em cada notebook/PC há uma conta genérica, com senha definida pelo setor de T.I. para uso em caso de ausência do titular do equipamento.

Conforme informações passadas pelo responsável pelo Departamento de T.I., João Paulo Moura Martin, os procedimentos de contingência e backup, seguem sob controle da empresa ALFATEC, que realiza o monitoramento da rede e o backup em nuvem dos dados dos servidores de sistema e de arquivos.

A regras de backups estão definidas em: (I) Local, HD interno na própria máquina; (II) Em nuvem fornecida pela empresa contratada e (III) Em HD externo é utilizado para back-ups pontuais.

Os demais itens se mantêm iguais ao relatório do 1º semestre de 2022, ou seja:

Todas as estações de trabalho possuem acesso a pasta compartilhada do Servidor de Arquivos, é recomendado que os trabalhos sejam centralizados dentro da pasta compartilhada.

Não é realizado rotina de backups nas estações de trabalho.

Não identificamos erros ou falhas nos procedimentos de backup utilizados pelo IPMC.

5.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Dentro dos princípios básicos das normas de segurança, que são Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, observou-se que os procedimentos aplicados na Política de Segurança da Informação estão dentro das normas, por tanto, não há recomendações a serem feitas.

6. ARRECADAÇÃO

Conforme informação apresentada pelo Responsável Técnico do setor de arrecadação, não houve contribuições no 2º semestre de 2022 referente a Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo e Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.

6.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- NOME DAS PESSOAS ENVOLVIDAS;

6.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

6.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Conforme informação apresentada pelo Responsável Técnico do setor de arrecadação, não foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de nenhum **PROCESSO**, sendo:

- **X (X) processo** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo, fundamentada pela regra da ADICIONAR A EMENDA CONSTITUCIONAL QUE INFORMA SOBRE A ARRECADAÇÃO;
- **X (X) processos** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados, fundamentada pela regra da ADICIONAR A EMENDA CONSTITUCIONAL QUE INFORMA SOBRE A ARRECADAÇÃO;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- X (X) processos arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores cedidos, fundamentada pela regra da ADICIONAR A EMENDA CONSTITUCIONAL QUE INFORMA SOBRE A ARRECADAÇÃO;

6.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESCREVER O PROCEDIMENTO UTILIZADO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

6.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

6.5 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- NOME DAS PESSOAS ENVOLVIDAS;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

6.6 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

6.7 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.		
Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DESCREVER O PROCEDIMENTO UTILIZADO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

6.7.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



*Instituto de Previdência dos Municipiários de
Catanduva*

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

7. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPMC durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no IPMC, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Catanduva/SP, 14 de fevereiro de 2023.

Alessandro Furquim de Andrade
CPF: 213.792.648-20
Controle Interno - IPMC

Alessandro Furquim de Andrade
CPF 213.792.648-20
Controle Interno - IPMC

Marcelle Demétrio
CPF: 053.376.626-51
Auditor de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Catanduva

Marcele Aparecida Demétrio
Auditor de Controle Interno
CRC/MG - 096087/O-3 T-SP

RECEIVED BY THE
OFFICE OF THE
SECRETARY OF THE
TREASURY

NOV 19 1954